

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E CAFÉ EXCELSIOR LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e CAFÉ EXCELSIOR LTDA, com sede nesta cidade, na Coronel José Tavares, 172/198, Vila Hortência, CEP 18.020-090, inscrita no CNPJ/MF nº 14.576.025/0001-42, neste ato representada por Wilson Kalil Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.947.093-8 SSP/SP e inscrita no CPF do MF sob o nº 028.419.428-05, residente e domiciliado rua Fernão Salles, nº 42, Sorocaba/SP, doravante denominado LOCADORA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 041/18, que tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Café Torrado e Moído à URBES, celebrado entre as partes em 12 de dezembro de 2018, **retificado em seu preâmbulo**, passando a vigorar com a seguinte redação:

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada URBES e CAFÉ EXCELSIOR LTDA, com sede nesta cidade, na Coronel José Tavares, 172/198, Vila Hortência, CEP 18.020-090, inscrita no CNPJ/MF nº 45.403.060/0001-93, neste ato representada por Wilson Kalil Filho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.947.093-8 SSP/SP e inscrita no CPF do MF sob o nº 028.419.428-05, residente e domiciliado rua Fernão Salles, nº 42, Sorocaba/SP, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

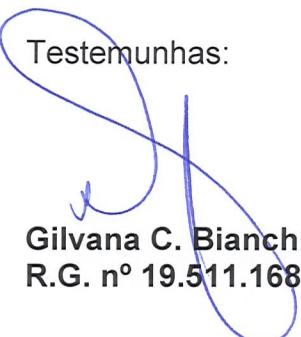
2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

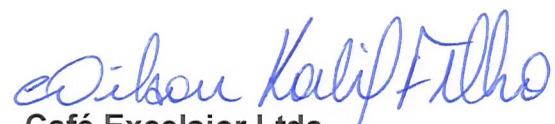
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias,
na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 25 JAN 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168-0


Wilson Kalil Filho
Café Excelsior Ltda
Wilson Kalil Filho


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

**ANEXO II – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Café Excelsior Ltda.

CONTRATO N° 041/18

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de café torrado e moído à URBES.

ADVOGADA: Drª Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 25 JAN 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Wilson Kalil Filho

Cargo: Sócio

CPF: 028.419.428-05 - **RG:** 5.947.093-8 – SSP/SP

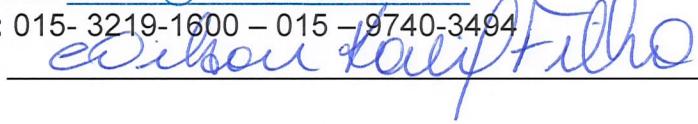
Data de Nascimento: 07/01/1957

Endereço residencial completo: Rua Fernão Salles, 42 - Sorocaba/SP – CEP 18020-266

E-mail institucional: financeiro@cafexcelsior.com.br

E-mail pessoal: rosinei@cafexcelsior.com.br

Telefone(s): 015- 3219-1600 – 015 – 9740-3494

Assinatura: 

JURÍDICO
Transportes - URBES - TRÂNSITO



**ANEXO III – LC-03 -
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

LOCADORA: CAFÉ EXCELSIOR LTDA

CNPJ Nº: 45.403.060/0001-93

CONTRATO N° 041/18

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 12/12/18 a 11/12/19

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de café em pó à URBES

VALOR: R\$ 27.195,84 (vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 JAN 2019


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

